



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões **PROJETO DE LEI Nº 033/2023.**

APROVADO

1ª sessão de votação em 10/12/23  
2ª sessão de votação em 22/12/23  
3ª sessão de votação em 1/1/24

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.794, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**WIRLEY RODRIGUES REIS**, Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Lei Municipal n.º 2.794, de 11 de maio de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 2.780, de 05 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil Reais), destinados a execução Termo de Fomento do Projeto "Centro de Inclusão Digital e Empreendedorismo", neste município, com as seguintes dotações orçamentárias:*

02 – Poder Executivo  
08 – Secretaria de Assistência Social  
03 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 – Assistência Social  
244 – Assistência Comunitária  
0015 – Proteção Social Básica – PSB  
2.222 – Termo Fomento Centro Inclusão Digital e Empreendedorismo  
4.4.50.41.00 – Contribuições – R\$ 140.000,00  
Fonte de Recursos:  
1706 – Transferência Especial da União – R\$ 140.000,00"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica/Minas Gerais, 05 de dezembro de 2023.

  
**Wirley Rodrigues Reis**  
Prefeito Municipal



Sírius - Tecnologia e Inovação

## CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL E EMPREENDEDORISMO

### PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO

#### 1. Identificação do Proponente:

<b>IGEP - INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS</b>			
<b>CNPJ:</b> 31.595.233/0001-08		<b>Logradouro (avenida, rua, alameda, etc.):</b> Av. Vigário Antunes	
<b>nº:</b> 267	<b>Complemento:</b> Loja 03	<b>Bairro:</b> Centro	
<b>Município:</b> Itapetininga/MG		<b>CEP:</b> 35.550-000	
<b>DDD:</b> 37	<b>Telefone(s)</b>	<b>Celular:</b> (37) 9 9902-7752	
<b>E-mail:</b> projetos@igep.org		<b>Site</b>	



## **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, INCLUSÃO E EMPREENDEDORISMO DIGITAL**

**Responsável:** Núcleo de Desenvolvimento Humano e Assistência Social / Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo – IGEPF – Instituto de Gestão Pública e Projetos

**Consultoria:** IFMG – Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí

**Objeto:** Criação do Centro de Inclusão Digital e Empreendedorismo – Sfrius.

1. Inovação Tecnológica
2. Inclusão Social
3. Empreendedorismo Digital

**Descrição:** A exclusão socioeconômica desencadeia a exclusão digital, ao mesmo tempo em que a exclusão digital aprofunda a exclusão socioeconômica. Entende-se que a importância da inclusão digital se inicia pelo reconhecimento desse contexto e de que a situação deve ser combatida com um processo de oferta universal de acesso aos equipamentos, às redes, às linguagens, sem restringir-se a aplicativos e sistemas, mas estendendo-se à própria cultura da rede mundial. Apropriar-se das tecnologias significa desenvolver e aperfeiçoar habilidades que vão de tarefas básicas, como escrever uma mensagem ou reconhecer um spam, a atividades complexas, como pesquisar de maneira eficaz, acessar serviços ou produzir um vídeo digital e transmiti-lo via Web. Isso quer dizer que muitos aspectos da inclusão digital não estão nas máquinas nem na relação com as máquinas, e sim no processo global de inclusão social.

Entende-se que, inerente a todo tipo de desenvolvimento que é criado na formatação da globalização, acompanha-se também um processo incremental de exclusão social pelo mundo afora. Surge, assim, um cenário totalmente paradoxal, onde avanços tecnológicos e científicos dividem o mesmo espaço entre a crescente injustiça social, a perda de direitos humanos, a concentração de renda, o aumento da pobreza e a miséria permeada por diferentes partes da sociedade mundial.

O projeto apresentado consiste, portanto, em ampliar a capacitação local, combater a exclusão digital e social, gerar emprego e renda e contribuir para a melhoria de vida da população a partir da inclusão digital e capacitação profissional.

Observamos que o Instituto pode contribuir para o desenvolvimento econômico local, tanto por meio de inovações técnico-científicas quanto por meio da capacitação e orientação de empreendedores da comunidade.

O projeto visa o estímulo da "Vocação Empreendedora", busca acrescentar ao tema da inclusão digital questões acerca do empreendedorismo e da inovação, entendendo que os três temas se encontram inter-relacionados. Dornelas (2008, p. 22) define empreendedorismo como "o envolvimento de pessoas e processos que, em conjunto, levam à transformação de ideias em oportunidades". Em outras palavras, tornar-se empreendedor significa possuir uma ideia e estar habilitado a colocá-la em prática.

É necessário criar, primeiramente, um ambiente propício à inovação e possibilitar aos indivíduos o acesso à tecnologias de informação. Em um segundo momento, é preciso capacitá-los para a gestão de novas ideias, transformando-as em empreendimentos concretos e bem-sucedidos. Em um sentido, o projeto realizará palestras sobre temas correlatos ao empreendedorismo e à inovação, oferecidas à comunidade.

Um dos principais pontos positivos, é que os conhecimentos oferecidos pelo projeto ajudarão a todos, além de despertar o interesse dos participantes por áreas da administração e da informática. Ainda, os cursos que serão oferecidos vão de encontro das necessidades da comunidade, estreitando as relações entre comunidade, empresários e poder público.

Para um melhor entendimento, este projeto será dividido em três partes. Primeiramente, visualizaremos o empreendedorismo social como uma espécie de agente de transformação comunitária, desdobrando suas ideias e objetivos dentro do meio social como um todo. Em seguida, relacionou-se tal posição empreendedora com voltas específicas para a questão da inclusão digital, incluindo seus conceitos, perspectivas, aplicações e resultados práticos. Com essas exposições, analisou-se de que forma essas duas temáticas influenciam e engrandecem o município de Itapeçerica em termos de desenvolvimento e sustentabilidade econômica. Por fim, corroboramos a importância e os resultados reais das práticas sócio empreendedoras, dentro de um universo de inclusão digital, em uma comunidade inexistente de tais ações para públicos-alvo específicos prioritários.

O projeto será desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Itapeçerica/MG, para as orientações necessárias e apoio institucional. Também contará com a consultoria especializada dos profissionais responsáveis pelo Núcleo de Tecnologia do IFMG – INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Público-alvo	Frequência	Monitor	Meses	Número de alunos
Jovens	2 vezes/semana	Monitor	3	

14 a 22 anos					360 alunos/ano
Mulheres em famílias monoparentais	2 vezes/semana	Monitor	3		
Idosos	2 vezes/semana	Monitor	3		

**OBS:** se sobrarrem vagas, o público poderá ser ampliado.

**Local:** Sirius – Inovação e Tecnologia – Itapecerica/MG.

**5. Objetivo geral e objetivos específicos:**

Aulas de Informática e Empreendedorismo para jovens entre 14 a 22 anos, mulheres de famílias monoparentais e idosos.

**Objetivos Específicos:**

- ✓ Capacitar os idosos para a independência digital;
- ✓ Capacitar mulheres provedoras de famílias monoparentais para o empreendedorismo digital;
- ✓ Capacitar jovens para o primeiro emprego;
- ✓ Possibilitar a inclusão social de forma gratuita;

**6. Justificativa da proposta:**

O IGEPF – Instituto de Gestão Pública e Projetos é uma Organização da Sociedade Civil, multifinalitária, sem fins econômicos, que desenvolve projetos em várias áreas como: saúde, esporte, cultura, turismo, terceiro setor, administração pública e assistência social. O Instituto já desenvolve inúmeros projetos culturais e sociais no município de Itapacerica e região. Esta proposta possibilitará ao Instituto, atender a demanda existente no município de Itapacerica/MG através da capacitação de inclusão digital empreendedora para jovens, mulheres e idosos.

A inclusão digital com empreendedorismo, visa a busca para mobilizar esforços para suprirem a inexistência de centros tecnológicos no município, estimulando e apoiando o empreendedorismo e as iniciativas inovadoras da população local. Ressaltamos também que nossa proposta está alinhada aos objetivos da Inclusão Social, pois acreditamos que as atividades são relevantes para fazer com que a inclusão digital ocorra de forma efetiva, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região atendida, estimulando a geração de emprego e renda.

**7. Local:**

**EIXO II – O Centro de Inclusão Digital e Empreendedorismo – Sirius, funcionará na Av. Vigário Antunes, 267 - loja 3, centro, possuindo ampla sala, cozinha e banheiro, com toda a infraestrutura necessária à implantação do projeto. As aulas serão ministradas nos 3 turnos: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, duas vezes por semana, com capacitação empreendedora aos sábados, cuja parceria será com o GEEC – Grupo Educação, Ética e Cidadania e o IF - Instituto Federal - Camp**

**8. Abrangência da Proposta:**



O projeto terá abrangência municipal, atendendo, gratuitamente, os municípios de Itapeçerica/MG, prioritariamente em vulnerabilidade social.

**9. Metodologia e Abordagem da Proposta:**

**EIXO II – INCLUSÃO DIGITAL E EMPREENDEDORISMO** - O IGEPF possui metodologia e projeto pedagógico próprios para os cursos. O projeto prevê, além da capacitação digital, a inclusão e o empreendedorismo, como também a independência social. As capacitações conterão métodos específicos para cada público, com conteúdo acessível, objetivo e didático. As pessoas passarão por critérios e sindicância realizados pelo CRAS do município, priorizando os vulneráveis social e financeiramente.

A estrutura das aulas seguirá as tabelas abaixo:







**IGFPP**  
Instituto de Gestão, Tópicos e Projetos

T 2  
U 0  
R 2  
M 3  
A .  
S 1

A large rectangular area containing a dense grid of small, illegible images or text fragments, possibly representing a data set or a collection of small-scale visual information.



**11. Planilha Orçamentária:**

Nº	Detalhamento da Ação	Unidade	Quantidade/ocorrência	Valor Unitário	Valor Total
RECURSOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTO					
1	Microcomputadores de mesa e portáteis	unidade	10	R\$3.500,00	R\$35.000,00
2	Impressora preto e branca laser com tonner	unidade	1	R\$2.800,00	R\$2.800,00
3	Impressora colorida laser com tonner	unidade	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
4	Projetor profissional de alta resolução	unidade	1	R\$4.500,00	R\$4.500,00
5	Painel de projeção - data show	unidade	1	R\$1.100,00	R\$1.100,00
6	TV Led 50"	unidade	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
7	Kit multimídia para palestras, cursos, seminários	unidade	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
8	Mesas e bancadas para 10 computadores	verba	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00
9	Armário com 2 portas	unidade	2	R\$400,00	R\$800,00



**IGEP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos

10	Mesa secretária	unidade	1	R\$400,00	R\$400,00
11	Cadeira presidente	unidade	1	R\$350,00	R\$350,00
12	Cadeiras alunos	unidade	10	R\$150,00	R\$1.500,00
13	Purificador de água	unidade	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
14	Quadro branco médio	unidade	1	R\$300,00	R\$300,00
15	Apostilas, conteúdo, exercícios, métodos, projeto pedagógico	verba	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
16	Monitor/professor informática	unidade	2/10 meses	R\$1.400,00	R\$28.000,00
17	Coordenador Pedagógico/consultor	mês	10	R\$ 1.800,00	R\$18.000,00
18	Curso capacitação sobre empreendedorismo/palestras	verba	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
19	Transporte, alimentação, hospedagem/consultor	mês	10	R\$300,00	R\$3.000,00
20	Material de consumo/ material de escritório/ manutenção/ despesas administrativas/ acessórios de informática	verba	1	R\$9.000,00	R\$9.000,00



**IGEP**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos

21	Coordenação Geral/ Financeira/ Contábil	verba	1	R\$7.950,00	R\$7.950,00
22	Adaptação do espaço para implantação dos equipamentos (elétrica, hidráulica)	verba	1	R\$800,00	R\$800,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>					<b>R\$140.000,00</b>

**10. Descrição de Metas - Parâmetros de Aferição:**

<b>Metas Quantitativas e Qualitativas – INCLUSÃO DIGITAL E EMPREENDEDORISMO</b>	
1. Capacitar nos princípios da informática e empreendedorismo 360 alunos	<b>Aferição:</b> testes regulares. <b>Periodicidade:</b> final.

**11. Medidas de Acessibilidade:**



**IGEPF**  
Instituto de Gestão Pública e Projetos

No que se refere a provisões, tem-se um ambiente físico adequado com iluminação, conservação, salubridade e limpeza.

**ACESSIBILIDADE FÍSICA:** cadeiras confortáveis, rampas de acesso para portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida. As demais acessibilidades serão adaptadas de acordo com a necessidade do aluno e paciente.

## 12. Capacidade Técnica Instalada:

### INSUMOS HUMANOS PERMANENTES DO PROGRAMA A CONTRATAR

Coordenador geral e financeiro do projeto (responsável pela organização documental, prestação de contas, controle financeiro, pagamentos, contratação de pessoal, elaboração de contratos, publicidade)	
Monitor/professor informática	
Coordenador Pedagógico/consultor	
[REDACTED]	
[REDACTED]	
Sala ampla	1
Sala e corredor	1
Banheiro	1

Cozinha

1

**13. Monitoramento, Avaliação e Sustentabilidade da Proposta:**

Quais as técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto?

Serão utilizados todos os instrumentos indicados na meta e posteriormente analisados todos os dados coletados, a fim de produzir relatórios periódicos do desenvolvimento do objeto.

**14. Cronograma de Desembolso:**

MÊS	VALOR	OBSERVAÇÕES
Março/2023	R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)	Parcela única

**15. Divulgação:**

A divulgação será feita através das redes sociais e rádio, peças gráficas e publicitárias.





**Itapetecira/MG, 03 de março de 2023.**

---

**ELISABETH TAVARES SOUZA  
PRESIDENTE DO IGEP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

**Mensagem nº. 039/2023.**

Itapeçerica/MG, dezembro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que **“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.794, DE 11 DE MAIO DE 2023”**.

A adequação da redação se faz necessária à execução do Termo de Fomento do Projeto “Centro de Inclusão Digital e Empreendedorismo”.

Isto posto, requer seja a matéria tratada em regime de urgência, uma vez que será necessário realizar as suplementações solicitadas para que se possa executar o projeto em questão.

São essas razões, Senhor Presidente, que justificam a apresentação do Projeto de Lei anexo, para o qual esperamos a aprovação por esta Nobre Casa.

  
**Wirley Rodrigues Reis**  
**Prefeito Municipal**

**Recebamos**  
11 / 12 / 23  
16:05  
Câmara Municipal de Itapeçerica  
